



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



INDICAÇÃO Nº 63
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente que seja realizado estudo de viabilidade técnica da Prefeitura Municipal de Piratini, disponibilizar um psicólogo para atender a comunidade do Cancelão, pelo menos uma vez a cada 15 dias, no Posto de Saúde da localidade.

REGISTRADO
19/04/21

Sérgio Machado Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em 19/04/21
Manoel Rodrigues
Presidente

Conforme solicitado acima, vimos pedir que seja feito esse estudo para disponibilizar esse profissional, haja vista que o município conta com profissionais concursados que, com empenho, poderiam fazer um remanejamento, pois

